



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

PORTARIA CRA-CE Nº 11/2019, de 08 de fevereiro de 2019.

Nomeia o Ouvidor e seu respectivo substituto do Conselho Regional de Administração do Estado do Ceará.

O Presidente do Conselho Regional de Administração do Ceará, CRA- CE, no uso de suas competências que lhe confere a Lei 4.769, de 9 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo decreto 61 934, de 22 de dezembro de 1967, e o Regimento Interno do CRA-CE, aprovado pela RN CFA Nº 316, de 14 de setembro de 2005;

CONSIDERANDO a determinação do ofício nº.70/2019/CFA que se reporta ao Processo nº476900.000418/2019-31 do Conselho Federal de Administração;

CONSIDERANDO, a importância da geração de oportunidades de melhorias na gestão institucional do Sistema CFA/CRA's.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Conselheiro Tecnólogo Giovane Vieira de Castro, (CRA-CE n.º 6-00149) para assumir a função de Ouvidor do Conselho Regional de Administração do Ceará;

Art. 2º - Nomear a Conselheira Administradora Haline Cordeiro Rodrigues, (CRA-CE n.º 4558) como Ouvidora substituta do Conselho Regional de Administração do Ceará.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza(CE), 08 de fevereiro de 2019.

Adm. Leonardo José Macedo
CRA-CE 8277
Presidente